



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 616/2021

DATA: 30 de novembro de 2021.

SÚMULA: Concede Readaptação por incapacidade laborativa de 12(doze) meses a Sr. **Egon Antoniolo** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Concede readaptação por incapacidade laborativa de 12 (doze) meses a Sr. **Egon Antoniolo**, portadora do RG n° 559328 SSP/MT e CPF n° 535.866.031.34, no cargo de Operador de Máquina para o cargo de Motorista Urbano, em conformidade com o parecer Jurídico N° 043/2021/PJUR, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 30 de novembro de 2021

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE